

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme aprovado na primeira reunião extraordinária de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Compras e Contratações do Câmpus Boituva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 28.03.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 29/03/2022 15:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318237 Código de Autenticação: bc9fc9f7be



PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/BTV/IFSP